



Orgão Oficial Eletrônico - 2107
Campo Mourão - Sexta-feira - 03/03/2017

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 603 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 10.000,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

04 – DEPTO DE COMBATE À VIOLÊNCIA À MULHER
14.422.073.2224 – Manter o Depto de Combate à Violência à Mulher
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 608 – Material de Consumo R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00 – 609 – Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 4.500,00
Fonte Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R\$ 600.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”
Campo Mourão, 03 de março de 2017.

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DECRETO Nº 7151
De 03 de março de 2017

Designa membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Municipais de Campo Mourão – PREVICAM

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei n° 1.419, de 31 de dezembro de 2001, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, sem ônus aos cofres públicos, para compor o Conselho de Administração e o Conselho fiscal da PREVICAM, com mandato de 3 (três) anos, os seguintes membros:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVICAM

Representantes dos Inativos

Titular: Lourdes Gadotti de Campos
Suplente: Heleni dos Santos Ferreira

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Maristela Jacinto Sartori
Suplente: Claudio Teles Lima

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Angela Cristina Ferreira
Suplente: Margarete Alves Giraldi

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Marilene de Souza Oliveira
Suplente: Juliana Godoi Del Canale

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular: Barbara Elania Menezes Cortez
Suplente: Adriana Borges de Araujo Smaha



Orgão Oficial Eletrônico - 2107
Campo Mourão - Sexta-feira - 03/03/2017

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior

CONSELHO FISCAL DA PREVICAM

Representante dos Inativos

Titular Izildinha Lopes Guarato
Suplente Roseli dos Santos

Representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais

Titular Marco Antônio Polisel Dezan
Suplente Emerson Masuoka de Souza

Representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular Gilberto Santana de Alencar
Suplente Eduardo Berbet de Alcantara

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular Elias da Silva
Suplente Luzia Aleixo Alves

Representante do Governo Municipal de Campo Mourão

Titular Sergio Luis Vieira
Suplente Jonas Angelo Lauber

Superintendência da PREVICAM

Titular Silvane Bottega
Suplente Floriano Chacorowski Junior

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 03 de março de 2017

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 190/2017 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Neiva Aparecida de Souza Pereira**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “a”, inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o nº 1191/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora pública municipal **Neiva Aparecida de Souza Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 14/02/2017 a 14/05/2017 (03 meses), referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei nº 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 03 de março de 2017

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
